

DECRETO Nº 3.015 / 2016

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE FÉRIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no uso de suas atribuições legais: e,

CONSIDERANDO, a previsão legal do artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 002 de 28 de maio de 1991;

D E C R E T A :

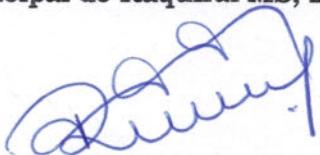
Art. 1 ° - Fica Cancelada as férias dos **servidores** abaixo relacionados, concedidas através dos decretos 2.995 e 3.001/2015.

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	
3373	EDSON DA SILVA FREITAS	01/02/2015	31/01/2016
2318	MARISETE INÊS RESMINI	10/12/2014	09/12/2015

Art. 3 ° - Este decreto tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 27 de Janeiro de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal